DECRETO Nº 4587 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, CONFORME LEI Nº 7417 DE 10 DE MAIO DE 2007, NOMEADO PELO DECRETO Nº 4315 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando que o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita, por meio do ofício, a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a Associação Setelagoana de Engenheiros - ASE, o Sr. Alírio Ferreira Mendes Júnior, como membro suplente, em substituição a Aldeíde José da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município